

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.691, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadania a "Diana Patrícia Lopes Câmara do Espírito Santo" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a "Diana Patrícia Lopes Câmara do Espírito Santo", tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino